

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



Edital Nº 16/2025 – CEERERQCC/UAB/NEAD/UFRR

Processo Seletivo de Coordenador de Curso

Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais

e Quilombolas

A Universidade Federal de Roraima (UFRR), por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024, torna pública a composição da banca avaliadora do processo de seleção de COORDENADOR DE CURSO para o curso de extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, EDITAL Nº 14/2025 – CEERERQCC/UAB/NEAD/UFRR, na modalidade a distância, oferecido pela UFRR.

Boa Vista, 01 de outubro de 2025.



PATRÍCIA SOCORRO DA COSTA CUNHA
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Av. Capitão Ene Garcez, 2413 – Bloco III, Sala 317 - Bairro Aeroporto Campus Paricarana - Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 Telefone/Fax: (95) 98113-0512

PORTARIA Nº 33/2025-NEAD/UFRR

O COORDENADOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – NEAD/UFRR, nomeado pela Portaria nº 270/GR, de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão que trabalhará na análise de documentos e publicização dos resultados dos candidatos inscritos para a função de Coordenador (a) de Curso no Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

NOME COMPLETO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Patrícia Socorro Costa da Cunha	712976	CAP/UFRR	Presidente
Ronaldo da Costa Cunha	1216397	CAP/UFRR	Membro
Verônica Teodora Pimenta	3301424	CAP/UFRR	Membro
Marcelo Batista de Souza	1330997	DMAT/CCT	Membro

Art. 2º. A comissão disporá do prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2025.

Marcelo Batista de Souza Coordenador Geral Pró-tempore do NEaD/UFRR

FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA Nº 17/2025 - NEAD (11.88.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 17:22)
MARCELO BATISTA DE SOUZA
COORDENADOR - TITULAR
NEAD (11.88.10)
Matrícula: ###309#7

Visualize o documento original em https://sipac.ufrr.br/documentos/ informando seu número: 17, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/09/2025 e o código de verificação: e4dcb59dbc